



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito exoneração disposta no Decreto nº 065, de 21 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a exoneração disposta no Decreto nº 065, de 21 de fevereiro de 2025, da servidora MICHELE AURELIANO DE ARRUDA, inscrita no CPF/MF 020.824.581-21, exonerada do Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 7 (sete) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA